

LEI N° 4.542, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Concede-se o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Paraná Coronel Valmor Anderson Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Coronel Valmor Anderson Pereira, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Paraná, pelos relevantes serviços prestados aos municípios e ao Estado do Paraná.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especificamente designada para tal, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2025 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pc2c82238cc86>.

